

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 8 de abril de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 07/04/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8069

Número de Autenticidade: c2a7aa9fc13d48de485c654846ca9afa

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **“NÃO”**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



PRESIDÊNCIA**PORTARIA CONJUNTA TJRR/PR/CGJ Nº 5, DE 6 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade dos serviços de internet no Estado de Roraima, no dia 06 de abril de 2026, circunstância que inviabilizou o funcionamento regular dos sistemas informatizados do Tribunal e a prática de atos processuais eletrônicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.419/2006, que disciplina a informatização do processo judicial; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0006987-87.2026.8.23.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima no dia 6 de abril de 2026.

§1º Fica determinada a permanência de ao menos um responsável em cada prédio, para as comunicações necessárias.




§2º Havendo condições operacionais, os cursos presenciais ofertados pela EJURR poderão ser mantidos.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte os prazos processuais com início ou vencimento no dia 6 de abril de 2026, nos termos da legislação processual vigente.

Art. 3º Os atos presenciais essenciais, tais como sessões do Tribunal do Júri e audiências de custódia, não se submetem ao disposto nos arts. 1º e 2º, salvo comprovada impossibilidade de sua realização.

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

| | |
|---|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 06/04/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016. |
|  | Documento assinado eletronicamente por ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA, Corregedor , em 07/04/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2730292 e o código CRC A5E3831A . |



PORTARIA TJRR/PR N. 274, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006258-61.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE VASCONCELOS CARVALHO**, Assessora Jurídica, para responder pelo cargo de Coordenadora do Núcleo Jurídico Administrativo, sem prejuízo das suas atribuições, no período de 8 a 17/4/2026, em virtude de usufruto de férias da servidora titular Emilia Nayara Fernandes Mubarac.

| | |
|--|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 07/04/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2725275 e o código CRC 8524CD1B . |


PORTARIA TJRR/PR N. 275, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005666-17.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **PAULO RENATO SILVA DE AZEVEDO**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, para participar do VI CONOJUS, Congresso Nacional dos Oficiais de Justiça, que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC, no período de 22 a 24 de abril de 2026, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

| | |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 07/04/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016. |
|---|---|



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2728014** e o código CRC **F0FB955E**.

PORTARIA TJRR/PR N. 276, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0001166-49.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor **PAULO CÉSAR MARTINS TORRES**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, pelo período de 1 (um) ano, para que continue a exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Estado de Governo Digital, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 25/2/2026.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 07/04/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2731049** e o código CRC **9E1F1081**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0006600-72.2026.8.23.8000

Assunto: 6º Encontro Nacional das Vice-Presidências dos Tribunais de Justiça (6º ENAVIP)



Diante do exposto, com fundamento na Resolução TJRR nº 3/2014, **autorizo** os custos de deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Almiro Padilha, Vice-Presidente, para participação no 6º Encontro Nacional das Vice-Presidências dos Tribunais de Justiça (6º ENAVIP), a realizar-se nos dias 28 e 29 de maio de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, com ônus para este Egrégio Tribunal, havendo disponibilidade orçamentária e financeira.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Magistrados para adoção das providências cabíveis.

Dê-se ciência ao Eminentíssimo Desembargador Vice-Presidente.

Publique-se o extrato desta decisão.

Cumpra-se.

| | |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 07/04/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2730694 e o código CRC ECF0A725 . |

EXTRATO DE DECISÃO



SEI: 0025773-19.2025.8.23.8000

Assunto: Pagamento do serviço extraordinário - servidora Elisângela Evangelista Beserra Moreira.

Ante o exposto, com fundamento no art. 71, da LCE n. 053/2001 e no art. 12 da Resolução TP n. 11/2014, em consonância com as manifestações dos setores técnicos competentes e considerando o parecer orçamentário favorável (2727853), **defiro** o pagamento de horas extraordinárias prestadas pela Requerente, durante a 4ª Sessão da 2ª Reunião Ordinária de Julgamento do Tribunal do Júri Popular da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Rorainópolis, competência do Plenário do Júri, 2º titular, dias 25 e 26/11/2025.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.

| | |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 07/04/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2727950 e o código CRC 54FFCECD . |

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 7/4/2026

PAD nº PJE – 000000X-6X.2026.2.00.0823

ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (07/04/2026) reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para dar início a instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** em epígrafe, conforme **Portaria/CGJ de instauração TJRR/CGJ (...)**. Diante do exposto, resolve a CPS: **1. Designar o dia 14/04/2026 (terça-feira), às 9h**, para oitiva do senhor (...), (...). A notificação do servidor processado será realizada via SEI, contato telefônico ou ainda pelo e-mail funcional com certidão nos autos. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Mayara Suzanne Freitas Chaves
Presidente da CPS, em exercício

Vinicius Arruda de Sousa
Membro da CPS

Hudson Luis Viana Bezerra
Membro suplente da CPS

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR

Expediente de 07.04.2026

EDITAL N.º 35/2026

A Escola Judicial de Roraima - EJURR faz saber que será realizado, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso "**Judicialização da Saúde e NatJus**", a ser ministrado pelo instrutor Jhemenson Santos Ferreira.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **EAD - síncrono**.

1.2. O curso tem por objetivo proporcionar aos profissionais da saúde, operadores do direito e gestores públicos a compreensão do fenômeno da judicialização da saúde no Brasil, seus impactos no Sistema Único de Saúde (SUS) e na gestão pública, abordando a atuação do Poder Judiciário nas demandas por serviços de saúde, o papel do NATJUS na qualificação das decisões judiciais, bem como a importância das notas técnicas, das políticas institucionais e da integração entre o direito e a medicina baseada em evidências.

1.3. A carga horária será de **8 (oito) horas-aula**.

1.4. O curso será realizado na Escola Judicial de Roraima - EJURR através da Plataforma *Google meet*.

1.5. A competência atribuída ao curso está listada no Plano Anual de Capacitação da EJURR-2026 como **Competência Técnica - Judicialização da Saúde**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **100 (cem) vagas**.

2.2. Público-alvo: magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJRR, operadores do Direito e público em geral interessado no tema.

2.3. A inscrição de candidatos ou candidatas que não se enquadram no público-alvo deste evento estará sujeita a cancelamento por ato unilateral da escola, salvo existência de vagas remanescentes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br>**, **exclusivamente** no dia **8/4/2026**.

3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.3. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata e dos termos deste Edital.

3.4. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.5. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado com antecedência mínima de **3 (três) dias do início da ação formativa**, pelo e-mail **srinf@tjrr.jus.br**.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 51 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 8º, § 3.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão a impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.8. O aluno injustificadamente **faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário** o valor proporcional do investimento (Art. 50 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 6º, § 2.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Para a avaliação serão utilizadas as seguintes estratégias:

4.1.1. Avaliação do(a) aluno(a): A avaliação de aprendizagem deve ser realizada durante todo o processo formativo, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando-se por base a participação dos/as discentes nas ações educativas propostas no curso. O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

4.1.2. Autoavaliação: A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta com outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento do instrutor e de todos(as) os(as) alunos(as); deverá ser aplicada intencional e consciente de maneira a propiciar a metacognição – o que significa dizer que o(a) aluno(a) deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu. A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação, proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/a – professor/tutor) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

4.1.3. Avaliação de reação: A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação dos(as) discentes em relação ao curso, envolvendo, também, a avaliação do desempenho do instrutor. Com a avaliação de reação, tem-se a intenção de saber o grau de satisfação das pessoas e identificar as fragilidades para que possam ser revistas em ações futuras. Dessa forma, podem ser revistos pontos do planejamento, do suporte dado aos discentes, das metodologias adotadas, da carga horária, etc. Assim, o(a) discente preencherá um formulário de reação conforme escala de valores para cada requisito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém itens:

- a) acerca do curso (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária do curso e integração do(a)s participantes);
- b) do instrutor (domínio do conteúdo abordado no curso, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas do(a) participantes) e
- c) do suporte técnico (presteza no atendimento antes e durante o curso, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas).

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. A certificação estará condicionada à **frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total do curso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os(as) alunos(as) aprovados(as) deverão preencher a avaliação de reação no prazo de 5 (cinco) dias do término do curso.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Paula Joaquim Macedo

Coordenadora Acadêmica da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

| Data/hora | Conteúdo Programático | Carga horária |
|---|---|---------------|
| 9/4/2026 14h às 18h (Google Meet) | 1. Aspectos importantes sobre o fenômeno da Judicialização no Brasil; 2. Políticas Nacionais do CNJ na Judicialização da Saúde; 3. Tema 6 e 1234 do STF; 4. Painel de Dados Estatísticos do NatJus-RR. | 4h/a |
| 10/4/2026 14h às 18h (Google Meet) | 1. Panorama Geral da Judicialização da Saúde no Estado de Roraima; 2. Análise detalhada do Regimento Interno do NatJus; 3. Credenciamento de Profissionais; 4. Análise detalhada do Regimento Interno do Comitê Estadual de Saúde de Roraima (CES-RR). | 4h/a |
| Total | | 8h/a |

CURRÍCULO DO INSTRUTOR:

JHEMENSON SANTOS FERREIRA: Chefe do Setor de Gestão do NatJus-RR. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia (2019). Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins - UFT.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 7/4/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 113, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006703-79.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a contar de **6 de abril de 2026**, as férias da Juíza de Direito **Bruna Guimarães Bezerra Fialho**, titular do Terceiro Juizado Especial Cível, referentes ao 2º período do exercício de 2025, devendo o saldo remanescente ser reagendado para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Cessar, a contar de **6 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria TJRR/GABJA n. 80/2026, publicada no DJE 8055, de 16/3/2026.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 114, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005982-30.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara da Execução Penal, para usufruto nos períodos de **6 a 10/4/2026** e de **13 a 17/4/2026**, por ter laborado no Recesso Forense de 2024.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira**, para responder pela Vara de Execução Penal, no período de **6 a 10/4/2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal, para responder pela Vara de Execução Penal, no período de **13 a 17/4/2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 115, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006477-74.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, para usufruto no período de **14 a 17/4/2026**, por ter laborado no recesso forense de 2024.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Erasm Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, no período de **14 a 17/4/2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 116, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006911-63.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para auxiliar na Vara Única da Comarca de Alto Alegre, no dia **6/4/2026**, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 117, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 477, de 23 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006882-13.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luiz César Bezerra Lima** para cumprir mandados não urgentes expedidos para localidades fora dos limites urbanos da Comarca de Boa Vista e no Município do Cantá/RR, em sistema de rodízio, no período de **6/4 a 29/5/2026**.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 118, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006544-39.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível, referentes ao 1º período de 2025, para usufruto no período de **5/5 a 3/6/2026**.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 119, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006894-27.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Juiz de Direito **Marcelo Lima de Oliveira**, titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude, sem ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **II Seminário AMB/UC**, em Coimbra/Portugal, no período de **22 a 27/4/2026**.

Art. 2º Designar a Juíza Substituta **Rafaelly Lampert Chaves**, para responder pela Segunda Vara da Infância e da Juventude, no período de **22 a 27/4/2026**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Parima Dias Veras**, titular da Primeira Vara da Infância e Juventude, para responder pela Coordenadoria da Infância e da Juventude, no período de **22 a 27/4/2026**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

SECRETARIA-GERAL**ERRATA**

Na Portaria TJRR/SG n° 32, de 25 de março de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição no 8063, Onde se lê:

“4,5 (quatro e meia)”

Leia-se:

“5,5 (cinco e meia)”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0012985-70.2025.8.23.8000

Assunto: Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais - Não incluir pagamento

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o credenciamento de profissionais (pessoas físicas) e órgãos técnicos ou científicos (pessoas jurídicas), inscritos nos órgãos de classe competentes, com especialidade comprovada nas áreas: médica, odontológica, assistência social, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, mecânica, sanitária), arquitetura, grafotécnica, corretagem de imóveis, antropologia, técnico em transações imobiliárias e outras especialidades, de interesse do Tribunal para atuarem como PERITOS nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.

2. Vieram os autos para homologação dos pedidos de **credenciamento** acostados aos eventos Eps. [2724832](#) e [2725156](#).

3. No que tange aos pedidos de credenciamento, a Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável aos pedidos, atestando o atendimento ao exigido no item 4.1 do Edital de Credenciamento n.º 01/2024, conforme Ata de Reunião (Ep. [2712391](#)).

4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2024 ([1947780](#)) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. [2712391](#)) para credenciar, no prazo previsto no Edital, **NAILON DE MORAIS KOIS (EP [2724832](#))**, para atuar como **Perito na área Médica - Especialista Generalista**, com atuação na comarca de Caracaraí e **SAFI SALHAH (EP [2725156](#))**, para atuar como **Perito na área Médica - Clínica Geral**, com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

7. À STI para acompanhamento.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 39 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2724889, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0004645-06.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|---------------------------------|--|------------------------------|
| Odivan da Silva Pereira | Servidor | 6,5 (seis e meia) |
| Vandré Luciano Bassagio Peccini | Servidor | 6,5 (seis e meia) |
| Ruy Lucio Rodrigues da Silva | Servidor | 6,5 (seis e meia) |
| Destino | Curitiba-PR | |
| Motivo: | Participação no 19º Fórum Nacional de Mediação e Conciliação e a Jornada de Soluções Consensuais: Comemoração aos quinze anos da Resolução CNJ nº 125/2010 e aos dez anos da Lei de Mediação | |
| Data: | 13 a 17/04/2026 | |

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA TJRR/SG n. 40 DE 07 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 31, publicada no DJE n.º 8062, de 24 de março de 2026.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 07/04/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 07/2026** (Proc. Adm. n 0023437-42.2025.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para contratação de **serviço de desafio cognitivo - CAPTCHA na modalidade software como serviço (Software as a Service -SaaS)**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do estado de Roraima., conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir do dia 08/04/2026, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2026, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 08/04/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 07 de abril de 2026.

Elano Loureiro Santos

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 07/04/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

| Nº do SEI | Assunto | Exercício | VALOR R\$ |
|---------------------------|----------------------|-----------|------------|
| 0006853-60.2026.8.23.8000 | Honorários periciais | 2025 | R\$ 740,00 |

2. Publique-se e certifique-se.

Torna-se sem efeito a decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 8066, de 31 de março de 2026, página 68, referente ao reconhecimento de despesa, tendo em vista a ausência de necessidade de formalização do referido reconhecimento:

| Nº do SEI | Assunto | Exercício | VALOR R\$ |
|---------------------------|---------------------|-----------|---------------|
| 0018625-88.2024.8.23.8000 | Contrato nº 83/2024 | 2025 | R\$ 97.106,55 |

ERRATA

Na **Portaria n. 102, de 25 de fevereiro de 2026**, publicada no **Diário da Justiça Eletrônico**, edição n. 8042, de 25 de fevereiro de 2026, página 17, no rol de servidores:

Onde se lê:

Augusto Santiago de Almeida Neto
Armando Carlos de Amorim Nahmias
Orib Ziedson Pereira Gama
Maria Aneiran Carvalho Oliveira
Stephany Lauren Silva Araújo
Luiz Cezar Caon Fin Branco Rosa

Leia-se:

Armando Carlos de Amorim Nahmias
Orib Ziedson Pereira Gama
Maria Aneiran Carvalho Oliveira
Stephany Lauren Silva Araújo
Luiz Cezar Caon Fin Branco Rosa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DECISÃO:

SEI: 0006542-69.2026.8.23.8000

Origem: DFCD

Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimento de fundos em nome do servidor ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS, Gestor de Fórum, conforme o formulário acostado ao evento 2723302.
2. A aplicação do Suprimento de Fundos deve obedecer as regras estabelecidas no Manual de Suprimento de Fundos, destacadas no evento **Instrução Regras Suprimento de Fundos 2725740**.
3. Dessa forma, com fulcro nas Portarias TJRR/Presidência n. 415/2025 e 713/2024, **DEFIRO** a solicitação e instituo novo Manual de Suprimento de Fundos em nome do servidor **ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 132.XXX.XX-XX**, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

| Cargo/Função | Unidade de Atividade | |
|--|----------------------|--|
| Gestor de Fórum | DFCD | |
| Elemento de despesa | Valor – R\$ | |
| Material de consumo (3.3.90.30) | R\$ 8.000,00 | |
| Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39) | R\$ 6.000,00 | |
| Prazo de aplicação | 90 dias | |
| Prazo de prestação de contas | 15 dias | |

4. Fica autorizada a realização de saque para o presente suprimento.
5. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2026

N. 201 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006805-04.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-------------------------|---|-----------------------|
| Herli Leonardo da Silva | Assessor Técnico | 2,5 (duas e meia) |
| Destino: | Comarca de Pacaraima/RR. | |
| Motivo: | Atender as demanda dos setor de manutenção e dar continuidade nos serviços que foram anteriormente iniciados. | |
| Data: | 06 a 08/04/2026. | |

N. 202 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006711-56.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|----------------------------|---|-----------------------|
| Adriano Castilho de Amorim | União - Cedido | 0,5 (meia diária) |
| Destino: | Comarca de Pacaraima/RR. | |
| Motivo: | Coleta ordinária da água fornecida pela CAER, no prédio da comarca de PACARAIMA e posterior entrega do Laudo da análise das amostras. | |
| Data: | 08/04/2026. | |

N. 203 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006688-13.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|--|---|-----------------------|
| Kárisse Nascimento Blos Lago Bridanny Scarlett Ferreira Guivara Maia Herli Leonardo da Silva Allef Weyller Batista Esbell Kayz Gomes Brillhante Pereira Tatiana Saldanha de Oliveira Vera Lúcia Nunes de Souza | Secretária Adjunta Assessor Técnico Assessor Técnico Subsecretário Secretária Analista Judiciário Função Técnica | 0,5 (meia diária) |
| Destino: | Comarca de Pacaraima/RR. | |
| Motivo: | Visita Institucional, para ajustes logísticos, operacionais e interinstitucionais necessários à realização do 4º Mutirão do Programa Pop Rua Jud. | |
| Data: | 06/04/2026. | |

N. 204 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000401-34.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-----------------------------|---|-----------------------|
| André Luiz Paiva de Queiroz | Cedido - Motorista | 1,5 (uma e meia) |
| Destino: | Comarca de Rorainópolis e São Luiz do Anauá - RR. | |
| Motivo: | Conduzir servidor. | |
| Data: | 10 a 11/04/2026. | |

N. 205 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006740-09.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|--|--|-----------------------|
| Wendel Cordeiro de Lima José de Ribamar Lopes Filho | Oficial de Justiça Cedido - Motorista | 1,5 (uma e meia) |
| Destino: | Zona rural da Comarca de Caracarái/RR. | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais. | |
| Data: | 25 a 26/03/2026. | |

N. 206 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006742-76.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|--|--|-----------------------|
| Ségio da Silva Mota José de Ribamar Lopes Filho | Oficial de Justiça Cedido - Motorista | 2,0 (duas diárias) |
| Destino: | Zona rural da Comarca de Caracarái/RR. | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais. | |
| Data: | 27 a 28/03/2026; 29.03.2026. | |

N. 207 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006879-58.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Luiz César Bezerra Lima | Oficial de Justiça | 0,5 (meia diária) |
| Destino: | Vila Santa Rita e outros, Cantá/RR. | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais . | |
| Data: | 6/4/2026 | |

N. 208- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006733-17.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-------------------------|---|-----------------------|
| Lenilson Gomes da Silva | Oficial de Justiça | 2,00 (duas diárias) |
| Destino: | Boa Vista e zona Rural da Comarca de Rorainópolis/RR. | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais. | |
| Data: | 25/03/26; 26 e 27/03/26. | |

N. 209 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006680-36.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|----------------------------|--|-----------------------|
| Adriano Castilho de Amorim | União - Cedido | 1,5 (uma e meia) |
| Destino: | Comarcas de Rorainópolis e São Luiz do Anauá/RR. | |
| Motivo: | Coletar Amostras da Água tanto no Pontos de Coleta de Água da Caer nas Imediações das Comarcas de Rorainópolis e São Luiz do Anauá, como nos Bebedouros Instalados nas mesmas. | |
| Data: | 10 a 11/04/2026. | |

N. 210 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006473-37.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Ana Luiza Moreira de Lima Brito | Analista Judiciário | 1,5 (uma e meia) |
| Destino: | Comarca de Rorainópolis/RR. | |
| Motivo: | Realizar Estudo de Caso . | |
| Data: | 08 a 09/04/2026. | |

N. 211 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006483-81.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|---|-------------------------------------|-----------------------|
| Fernanda de Freitas da Silva Silza Almeida Costa Senna | Analista Judiciário | 0,5 (meia diária) |
| Destino: | Comunidade Coqueirinho - Bonfim/RR. | |
| Motivo: | Realizar estudo de caso. | |
| Data: | 09/04/2026. | |

N. 212 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006716-78.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| Maria Lucia Santos Martins | União - Cedido. | 0,5 (meia diária) |
| Destino: | Comarca de Bonfim/RR. | |
| Motivo: | Realizar coleta de água para análise. | |
| Data: | 07/04/2026. | |

N. 213 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006783-43.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|---|---|-----------------------|
| Ozineide da Silva Pereira Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto Trissia Vanessa de Lima Viana Telmo de Vasconcelos Tupinambá Wilson Jorge Barros de Oliveira João Batista Leite Muniz | Colaborador PM | 7,5 (sete e meia) |
| Destino: | Comarcas de Alto Alegre, Mucajaí, Caracarái, Pacaraima, São Luiz do Anauá e Rorainópolis/RR | |
| Motivo: | Segurança velada. | |
| Data: | 11 a 18/04/2026. | |

N. 214 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007001-71.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|--|--|-----------------------|
| Wendel Cordeiro de Lima José de Ribamar Lopes Filho | Oficial de Justiça Cedido - Motorista | 1,5 (uma e meia) |
| Destino: | Zona rural da Comarca de Caracarái/RR. | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais. | |
| Data: | 31/03/2026 a 01/04/2026. | |

N. 215 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007010-33.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Luiz César Bezerra Lima | Oficial de Justiça | 0,5 (meia diária) |
| Destino: | Vila Central e outros, Cantá/RR. | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais . | |
| Data: | 8/4/2026. | |

N. 216 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005717-28.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|---------------------------|---|-----------------------|
| Luciane Oliveira da Silva | Chefe de setor | 0,50 (meia diária) |
| Destino: | Município de Pacaraima/RR | |
| Motivo: | Participar do I Congresso de Educação Escolar Indígena da Região do Alto São Marcos, auxiliando o Juiz coordenador da Divisão de Proteção, que realizará palestra no dia 26 de março de 2026, na Comunidade Indígena Boca da Mata - Município de Pacaraima. | |
| Data: | 26/03/2026 | |

N. 217 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001479-63.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Antonio Edimilson Vitalino de Sousa | Oficial de Justiça | 5,5 (cinco e meia) |
| Destino: | Comunidades Santa Maria, Lago Grande, Sacai, Cachoerinha, Dentre Outros, No baixo do Rio Branco, Comarca de Rorainópolis/RR. | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais. | |
| Data: | 23 a 28/03/2026. | |

N. 218 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006901-19.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE DE DIÁRIAS |
|----------------------------|---|------------------------------|
| Jose Fabiano de Lima Gomes | Oficial de Justiça | 9,0 (nove diárias) |
| Destino: | Zona rural dos das comarcas de Boa Vista e Alto Alegre/RR. | |
| Motivo: | Cumprir mandados judiciais. | |
| Data: | 16 a 19.03.2026; 24 a 25.03.2026; 28.03.2026; 30.03 a 04.04.2026. | |

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 07 de abril de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

O Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Júri, Dr. Breno Coutinho, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal nº **0835318-28.2024.8.23.0010**, que tem como acusado **EFRAIN RAFAEL MORAN RODRIGUEZ**, venezuelano, solteiro, natural de Puerto La Cruz/Venezuela, nascido em 14/06/2000, inscrito no CPF nº 709.629.632-83, filho de Omar Macharin Machado Urbano e de Olga Marina Moran Rodriguez, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pronunciado como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, c/c art. 29, todos do Código Penal, bem como no art. 2º, § 2º, da Lei nº 12.850/13. Como não foi possível intimá-lo pessoalmente, **FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL**, para **SESSÃO DE JÚRI DESIGNADA para o dia 06/05/2026, às 08h30**, a ser realizada no Plenário da 2ª Vara do Júri, situado no Fórum Criminal Evandro Lins e Silva, Av. CB PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Caranã, Boa Vista/RR. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos sete dias de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JACQUELINE DO COUTO
Diretora de Secretaria

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 07/04/2026

1) DAVID FABRÍCIO DE FREITAS SANTOS e AMANDA TEIXEIRA ALVES

ELE: nascido em Santarém-PA, em 09/09/1995, de profissão Arquiteto, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Varelo Lima, Boa Vista-RR, filho de JOAQUIM SILVA SANTOS e SIRLENE DE FREITAS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/04/1999, de profissão Fisioterapeuta, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Varelo Lima, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO ALVES DA CRUZ e MARLENE TEIXEIRA.

2) DENNYS MOURA TRAJANO e ANA PAULA BARBALHO TRAJANO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/11/1984, de profissão Militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Olavo Brasil Filho, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA TRAJANO e SANDRA MOURA TRAJANO. ELA: nascida em Açú-RN, em 10/01/1988, de profissão Aux Administrativo, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Olavo Brasil Filho, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ OLINTO SOBRINHO e MARLUCE BARBALHO OLINTO.

3) WERLEI PORTO NASCIMENTO e GLEYDSON DIOGO ARAÚJO

ELE: nascido em Goianésia do Pará-PA, em 01/10/1988, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Juiz Maximiliano Trindade, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO e KATIA CILENE PORTO NASCIMENTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/09/1997, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Juiz Maximiliano Trindade, Boa Vista-RR, filha de FRANCINEI DIOGO MANDULÃO e ANGELITA NASCIMENTO ARAÚJO.

4) ÉDER RODRIGUES FONSÊCA e JOYCVÂNIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/05/1994, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Hilário da Silva, Boa Vista-RR, filho de GERÔNIMO ALVES FONSÊCA e KATHLEEN RODRIGUES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/01/1997, de profissão Cuidadora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Antônio Hilário da Silva, Boa Vista-RR, filha de CICERO GOMES DE OLIVEIRA FILHO e FRANCISCA VERONICA CARNEIRO SILVA.

5) ROMULO CRUZ DOS SANTOS e LETÍCIA DA COSTA MIRANDA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/03/1993, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tambaqui, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ VILSON GOMES DOS SANTOS e DILMA BARBOSA CRUZ. ELA: nascida em Fortaleza-CE, em 16/07/2005, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Tambaqui, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO JOSÉ DA SILVA MIRANDA e VALÉRIA DA COSTA LIMA.

6) HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA e JÚLIA MACHADO RIBEIRO DO VALE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/02/1996, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Sócrates Peixoto, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO GONSALVES DE OLIVEIRA e NUBIA BESERRA DA SILVA DA CONCEIÇÃO. ELA: nascida em Marabá-PA, em 10/05/1996, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Sócrates Peixoto, Boa Vista-RR, filha de BRÁS ORLANDO RIBEIRO DO VALE e ADRIANA MIRANDA MACHADO RIBEIRO DO VALE.

7) SHAUN MICHEL SAMPAIO RODRIGUES e ALRILENE BEZERRA DA SILVA

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 16/03/1988, de profissão Empresário, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Antônio da Costa Uchôa, Boa Vista-RR, filho de JOSE MONTAGUE RODRIGUES e MARISA GLORIA SIMAO DA SILVA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 28/02/1986, de profissão Empresária, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Avenida Rio de Janeiro, Boa Vista-RR, filha de CLEIDIO DE ARAÚJO SILVA e TERESINHA PEREIRA BEZERRA.

8) JAELSON DA SILVA SANTOS e ASSUERO MESSIAS DE LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/10/1987, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Imperatriz, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ AMARO DOS SANTOS e JOSEFA JOVENTINA DA SILVA SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/06/1997, de profissão Administrador, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Imperatriz, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA LIMA e RENILZA OLIVEIRA MESSIAS.

9) PAULO GUSTAVO AYROSA DE OLIVEIRA e PÂMELA KAÍNE JOAQUIM PAULINO

ELE: nascido em Rio de Janeiro-RJ, em 12/08/2001, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Alameda 10, Boa Vista-RR, filho de EDSON JORGE DE OLIVEIRA e ELIETE AYROSA DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 28/12/1998, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Alameda 10, Boa Vista-RR, filha de JÚLIO ARMANDO CCIPRIANO PAULINO e GRACIELE JOAQUIM.

10) WALLYSON BARBOSA MOURA e NAJLA AIMÉE DE JESUS CARVALHO

ELE: nascido em Oeiras-PI, em 14/04/1994, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa Jardim Floresta, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO MARIANO DE MOURA e ANA NEUMAN BARBOSA DE MIRANDA MOURA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/11/1998, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa Jardim Floresta, Boa Vista-RR, filha de JOSEMAR CRUZ CARVALHO e EDNA MARIA DE JESUS CARVALHO.

11) KARISTTON SOUSA OLIVEIRA SILVA e JORDEANNICY PEREIRA DOS SANTOS

ELE: nascido em Palmas-TO, em 17/11/1995, de profissão Designer, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Quadra ARNO 71 Alameda 19, Palmas-TO, filho de NAHUM SOUSA LIMA e SONIA DE OLIVEIRA SILVA SILMA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/05/2000, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Travessa Sabiá, Boa Vista-RR, filha de JONICY FERREIRA DOS ANJOS e MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA.

12) GABRIEL ENRIQUE MEDINA SILVA e RAFAELA KAROLYNE SERAFIM GOUVEIA

ELE: nascido em Venezuela-ET, em 23/05/2004, de profissão Repositor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Laura Correa Moreira, Boa Vista-RR, filho de PEDRO EUSTOQUIO MEDINA MEDINA e GILMARYS ANAIS SILVA BOLIVAR. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/01/2008, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Laura Correa Moreira, Boa Vista-RR, filha de RAFAEL ANDERSON SERAFIM ARAÚJO e EVAGNA GOMES LIMA GOUVEIA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 07 de abril de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE BONFIM- OFÍCIO ÚNICO

Expediente de 07/04/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

DEXTER BOWMAN, de nacionalidade guianense, Chefe de Cozinha, divorciado, portador do RG nº B1145201, RNM/RR e inscrito no CPF sob nº 111.333.722-28, nascido aos vinte e seis (26) de agosto (8) de um mil e novecentos e sessenta e seis (1966), natural de Guiana, domiciliado e residente na Rua Luthiany Carvalho da Silva, Bairro 13 de Maio, Município de Bonfim/RR, filho de EVADNE BOWMAN.

SHARON SHARMILA SOOKHOO, de nacionalidade guianense, divorciada, portadora do RNM nº B0844134, PF/RR e inscrita no CPF sob nº 110.940.542-16, nascida aos doze (12) de agosto (8) de um mil e novecentos e setenta e um (1971), natural de guianense, domiciliada e residente na Rua Luthiany Carvalho da Silva, Bairro 13 de Maio, Município de Bonfim/RR, filha de PEARLY DHANWANTIE SOOKHOO e NORMAN SOOKHOO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa, nos moldes do disposto no art. 623 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Bonfim, 07 de março de 2026.

NAIADA RODRIGUES SILVA
Registradora Pública Interina

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 08/04/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **ULISSES DA SILVA PINHEIRO e HELENICE CHRYSTINA CORRÊA DE SOUZA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, analista de sistema, com 41 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos dez dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliado na Tv. B, nº 397, bairro Jardim Floresta, Boa Vista/RR, CEP: 69312-112, filho de NICOLAU DE JESUS PINHEIRO e ELIANA ALVARENGA DA SILVA.

Que ela é: brasileira, solteira, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, empresária, com 38 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos onze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na Tv. B, nº 397, bairro Jardim Floresta, Boa Vista/RR, CEP: 69312-112, filha de **ELOI NASCIMENTO DE SOUZA e ALICILENE CORRÊA DE SOUZA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 31 de março de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **JACÓ TEIXEIRA DA SILVA e SARA DE ANDRADE MOTA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, garimpeiro, com 19 anos de idade, natural de Urucurituba-AM, nascido aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, residente e domiciliado na Rua Bem Querere, nº 325, bairro 13 de Setembro, Boa Vista/RR, CEP: 69308-040, filho de **DAVID MIRANDA DA SILVA e ROSICLEIDE RODRIGUES TEIXEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, agricultora, com 36 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa, residente e domiciliada na Rua Bem Querere, nº 325, bairro 13 de Setembro, Boa Vista/RR, CEP: 69308-040, filha de **LUCILA DE ANDRADE MOTA e RAIMUNDO MONTEIRO MOTA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 31 de março de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **EDUARDO JOSÉ HAVERROTH e RAFAELLA CASTILHO DUARTE ROBIN**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, agrônomo, com 31 anos de idade, natural de Salete-SC, nascido aos vinte dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliado na Rua Felix Velois de Araujo, nº 61, bairro Caranã, Boa Vista-RR, filho de **HECTOR SILVIO HAVERROTH e ISOLANE DO NASCIMENTO HAVERROTH**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, advogada, com 26 anos de idade, natural de Jundiá-SP, nascida aos nove dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua Felix Velois de Araujo, nº 61, bairro Caranã, Boa Vista-RR, filha de **PEDRO APARECIDO ROBIN e ANDREZZA CASTILHO DUARTE ROBIN**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 07/04/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

NETZARETH JOSE CASTILLO ESPINOSA é de nacionalidade venezuelana, autônomo, solteiro, natural de Diego Ibaerra/Carabobo, domiciliado e residente a Rua Projetada, s/n, Morbatlântida, São Luiz/RR, e

BRIDYELLIS DARLEANNY ESCALONA MOLINA é de nacionalidade venezuelana, estudante, solteira, natural de Turmero/Aragua, domiciliada e residente a Rua Projetada, s/n, Morbatlântida, São Luiz/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 07 de abril de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE PACARAIMA – OFÍCIO ÚNICO

Expediente de 07/04/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

MAELSON CABRAL DO CARMO, de nacionalidade brasileiro, Operador de Caixa, solteiro, portador do RG nº 496068-8, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 615.090.033-98, nascido aos vinte e dois (22) de dezembro (12) de um mil e novecentos e noventa e nove (1999), natural de Santa Luzia do Paruá/MA, domiciliado e residente na Rua das Correntes, Ilzo Montenegro, Pacaraima/RR, filho de **MANOEL ROSA DO CARMO** e **MARIA DA GRAÇA CABRAL MENDES**.

ZAYR ANIYERLI CARABALLO BOLIVAR, de nacionalidade venezuelana, Autônoma, solteira, portadora do RG nº F436721R, OUTROS/RR e inscrita no CPF sob nº 710.502.292-23, nascida aos vinte e cinco (25) de novembro (11) de dois mil e dois (2002), natural de Venezuela/ET, domiciliada e residente na Rua Monte Roraima, Orquídeas, Pacaraima/RR, filha de **CHERRY ALBERTO CARABALLO** e **JACKELINE DE LOS ANGELES BOLIVAR SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado por meio eletrônico.

Pacaraima-RR, 17 de março de 2026.